

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.136/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educaional Especializado Dr. José Rezende
Vargas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.511/2021 (Processo E-docs nº. 2021-T6FF8/CEE-ES nº. 350/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educaional Especializado Dr. José Rezende
Vargas, situado na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº. 155, Bairro São Miguel,
município de Guaçuí, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Guaçuí – APAE de Guaçuí, CNPJ nº. 27.224.286/0001-45, pelo período de 10 (dez) anos, a
partir de 24 de novembro de 2021.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação